



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005896.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 01 Procuradoria

Datação 04.122.0002.2.005.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00063

Desdobramento 3390390500 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Conta 00864

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05446 VITOR ARTHUR HARTMANN FERREIRA BERNARDO 03756150917

Endereço RUA MADRIGAL 713 CENTRO

CNPJ/CPF 34.069.714/0001-78

Fone

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				29.08.25	28.09.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	26.443,31	4.500,00	21.943,31

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE PERÍCIA CONTÁBIL A SER REALIZADA NOS AUTOS Nº 637-89.2018.8.16.0133 PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO QUE EXIGE CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA APONTAMENTO DE DIVERGÊNCIAS APRESENTADAS PELO EXEQUENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	4.500,0000	4.500,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	
	4.500,00	

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura: Rodrigo Caliani
CPF 023.762.849-02
nome: OAB/PR 34.414

Rodrigo Caliani
CPF 023.762.849-02
ordenador da Despesa
OAB/PR 34.414

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Data ____/____/____

cargo

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil e quinhentos reais******) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

Secretaria: Procuradoria Geral

Divisão:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicita-se pagamento de perícia contábil realizada nos autos 637-89.2018.8.16.0133, com base no Decreto Municipal 037/2024, art. 3º, VIII c/c art 5º, §1º, visto que não há perito contábil ou servidor capacitado para realização do cálculo, que exige conhecimentos técnicos específicos e apontamento de divergências no cálculo apresentado pelo exequente.

Pérola, 29 de agosto de 2025

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

MANO YOKOHAMA ABRUNHOZA
Proc. Jurídica OAB/PR 39.698